



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 08/05/17

Canindé de São Francisco

08 de maio de 2017

PORTARIA Nº 788/2017

De 08 de maio 2017


Cleide Lúcia da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 79;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Saúde de Pessoa da Própria Família (cônjuge) ao (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ GOMES SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.058.911, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 979.855.545-72, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5015, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 08 de maio de 2017 e término no dia 07 de junho de 2017 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 08 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal